

# JUCERJA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Manual do Usuário



Transformação  
Microempreendedor  
Individual – MEI



## Sumário

1.	INTRODUÇÃO .....	2
1.1.	Finalidade.....	2
1.2.	Pré-Requisitos .....	2
1.3.	Procedimentos para utilização.....	2
2.	ACESSANDO O PORTAL.....	3
3.	ACESSANDO O PROTOCOLO WEB.....	5
4.	COMEÇAR O PROTOCOLO WEB.....	5
5.	TRANSFORMANDO DE MEI PARA OUTRO TIPO JURÍDICO .....	7
6.	ANEXO I (DESENQUADRAMENTO MEI – SIMEI).....	17



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Finalidade

A finalidade deste documento é descrever, de forma clara e objetiva, os procedimentos necessários para efetuar a transformação de Microempreendedor Individual – MEI para demais sociedades.

### 1.2. Pré-Requisitos

Para efetuar a transformação será necessário que se tenha realizado o desenquadramento do SIMEI no seguinte link: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>

- Em caso de dúvida, vá até o ANEXO I deste Manual.

### 1.3. Procedimentos para utilização.

Para garantir o prosseguimento com o protocolo de transformação o usuário deve:

**Passo 1:** Possuir cadastro ativo no portal da JUCERJA. É necessário que se faça login no portal da JUCERJA para poder proceder com o acesso ao serviço. Para maiores informações de como criar a conta, consulte o manual de Manutenção de Conta de Usuário, também disponível no portal da JUCERJA.

**Passo 2:** Possuir boleto gerado e pago. Para maiores informações de como gerar boleto, consulte o manual de Geração de Boleto, também disponível no portal da JUCERJA.

**Passo 3:** Para os formatos de protocolo digital é necessário possuir certificado digital ou efetuar assinatura por reconhecimento facial, utilizando o aplicativo BioValid do SERPRO, que deverá ser instalado no dispositivo móvel.

**Passo 4:** Acessar o Protocolo Web no site da JUCERJA.



## 2. ACESSANDO O PORTAL

Ao acessarmos o portal, a tela principal será apresentada conforme poderemos ver a seguir:

A tela principal possui:

- Menu principal do sistema na tarja superior;
- Atalho para instruções de abertura/alteração/baixa de empresas;
- Acesso Rápido;
- Serviços de Destaques;
- Consulta de Protocolos;



- Notícias
- Informativos JUCERJA.
- Links de Destaque
- Busca de Conteúdo
- Localização (endereço da sede)
- Redes Sociais

**Menu Principal:** Disponibiliza o acesso para as opções: *Institucional, Informações, Serviços, Legislação, Contato e Cadastrar/Acessar*.

**Serviços de Destaque:** Disponibiliza acesso para os serviços sem que seja necessário acessar o menu principal. As opções de destaque são: Protocolo Web, Certidão Online, Regin, Andamento de Processos, Documento Digital, Situação Cadastral de Empresas, Tradutores, Leiloeiros e Busca de Empresas Inativas.

O foco deste manual é a utilização da do protocolo web, cujo acesso dar-se-á no menu principal, pela seleção da opção 'Serviços', item "Protocolo Web".

INSTITUCIONAL	TRANSPARÊNCIA	INFORMAÇÕES	SERVIÇOS	LEGISLAÇÃO	CONTATO
<b>ANDAMENTO DE PROCESSOS</b> Consulte o protocolo de seu processo na JUCERJA		<b>BUSCA DE EMPRESAS ARTIGO 60</b> Consulta das empresas já inativadas ou a serem inativadas pelo disposto no Art. 60 da lei 8.934/94		<b>BUSCA DE EMPRESAS LIMITADAS COM ÚNICO SÓCIO</b> Consulta das empresas Limitadas que possuem único sócio com prazo superior a 180 dias – Art. 1.033, IV, Código Civil.	
<b>CERTIDÃO ONLINE</b> Solicite e baixe suas certidões aqui		<b>CHANCELA DIGITAL</b> Conferência das imagens das vias únicas dos arquivamentos mediante consulta online		<b>DOCUMENTO DIGITAL</b> Baixe a via de confirmação de seus arquivamentos registrados na JUCERJA.	
<b>EXTRANET</b> Acesso diferenciado exclusivo aos órgãos conveniados		<b>GUIA BANCÁRIA</b> Gere as guias dos emolumentos desta Autarquia nesta sessão		<b>LEILOEIROS</b> Material legal sobre Leiloeiros (INs, Decretos, Deliberações, etc.)	
<b>LIVRO MERCANTIL E SOCIETÁRIO</b> Legislação que regula os instrumentos de escrituração dos empresários e das sociedades empresárias		<b>OFÍCIO</b> Consulte aqui a resposta do seu Ofício		<b>PROTOCOLO WEB</b> Constitua, Altere e Extingue sua empresa pela Internet através desta funcionalidade	
<b>REGIN</b> Acesse aqui a lista de serviços do REGIN (Pedido de Viabilidade dentre outros)		<b>SITUAÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS</b> Verifique a situação atual de uma sociedade empresária		<b>TRADUTORES</b> Lista de Tradutores Públicos, Tabela de Emolumentos e legislação	
<b>VALIDAR CERTIDÃO</b> Link para conferência, por parte de terceiros e órgãos interessados, da validade das informações referentes a certidões emitidas pela JUCERJA		<b>VÍNCULO EMPRESARIAL</b> Pesquise se há registros dos seus dados vinculados a alguma empresa			



O serviço “Protocolo Web” pode ser acessado também através do Atalho nos Serviços de Destaques, disponibilizado na página principal do site, clicando em “Protocolo Web”, representado pelo ícone de acordo com a figura abaixo:



Protocolo Web

Figura 4 - Ícone Protocolo Web

### 3. ACESSANDO O PROTOCOLO WEB.

O Protocolo Web está disponível no site da JUCERJA na aba de “Serviços”.

**Observação:** o link direto acessar o protocolo web é:

<https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Protocolo/ProtocoloWeb>.

### 4. COMEÇAR O PROTOCOLO WEB

Para iniciar o Protocolo Web, selecione, na página inicial, o ícone correspondente ao “Começar Protocolo Web”, conforme figura abaixo:



Após selecionar a opção para “Começar Protocolo Web”, será exibida a página com o Termo de Utilização onde é informado que é de inteira responsabilidade do usuário realizar o preenchimento correto e exato das informações solicitadas para emissão da pesquisa por ele realizada.

JUCERJA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA INFORMAÇÕES SERVIÇOS LEGISLAÇÃO CONTATO BOA TARDE

Home > Protocolo Web > **Termo de Utilização do Serviço**

Sua sessão expira em 00:29:47.

Declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade, como contratante deste serviço, realizar o preenchimento correto e exato das informações solicitadas para emissão da pesquisa por mim requerida, de modo que não haverá nenhum tipo de ressarcimento de quaisquer valores pagos no caso de pesquisas emitidas de maneira incorreta devido a erros que eu tenha cometido durante o preenchimento destas informações.

Concordo com os termos de utilização do serviço

Voltar Avançar

Para prosseguir com o protocolo o Termo de Utilização deve ser aceito e, em seguida, deve-se clicar no botão “Avançar” para prosseguir com a geração do protocolo.

Avançar



## 5. TRANSFORMANDO DE MEI PARA OUTRO TIPO JURÍDICO.

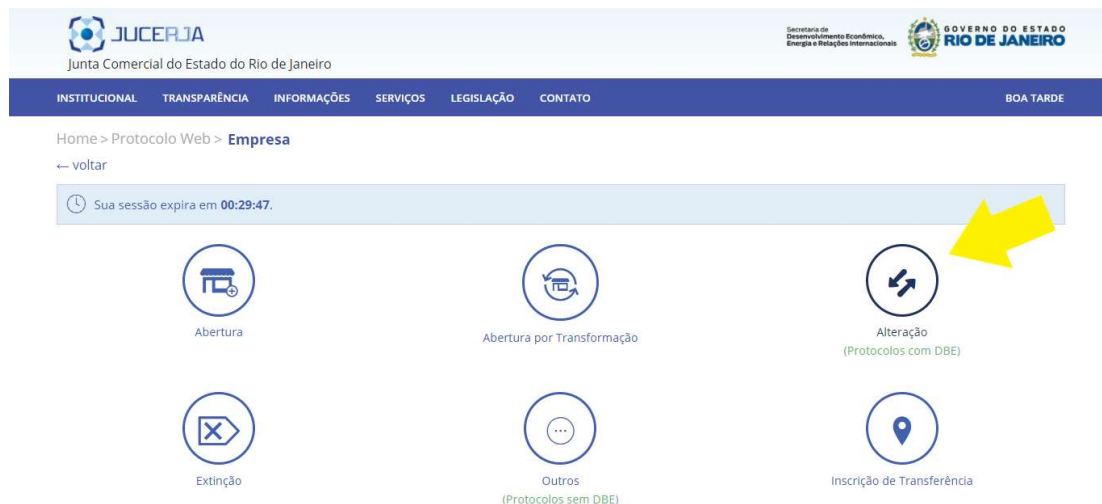
Para gerar um protocolo de de transformação de MEI, deve-se selecionar o ícone “Empresa”, conforme figura abaixo:

The screenshot displays the JUCERJA website interface. At the top, there is a header with the JUCERJA logo and the text 'Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro'. To the right, it shows the logo of the 'GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO' and the text 'Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais'. Below the header is a navigation menu with the following items: INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES, SERVIÇOS, LEGISLAÇÃO, CONTATO, and BOA TARDE. The main content area shows a breadcrumb trail 'Home > Protocolo Web' and a session expiration warning: 'Sua sessão expira em 00:29:19.' Below this, there is a grid of service icons. The 'Empresas' icon, which depicts a storefront, is highlighted in blue and has a yellow arrow pointing to it. Other icons in the grid include 'Instrumentos de Escrituração Mercantil', 'Procurações', 'Reclamação', 'Desistência de Protocolo', 'Proteção de Nome Empresarial', 'Área de Controle e Fiscalização - ACF', 'Consulta e Gestão de Protocolos', and 'Reentrada de Processo Antigo'.

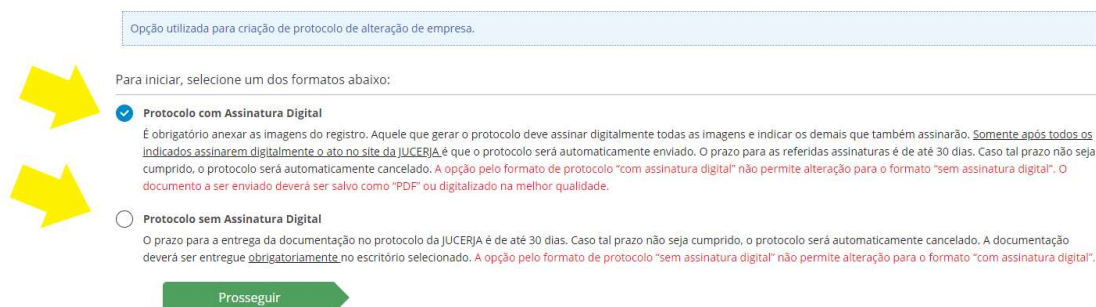




Para prosseguir, deve-se selecionar a opção “Alteração”, conforme figura abaixo:



Após selecionar a opção “Alteração”, será exibida a página com as opções, conforme figura abaixo:



## DEVE-SE SELECIONAR A OPÇÃO “Protocolo COM assinatura digital”

OBS: Após selecionar a opção “Protocolo com Assinatura Digital”, deve-se anexar as imagens clicando no botão “Anexar Imagem” - vide item 30 do Manual “Protocolo Web – Protocolo Empresa”.

Após o anexo das imagens do processo, será exibida a página para que seja selecionado o tipo jurídico, onde deve-se selecionar “Requerimento de Empresário”, tendo em vista que foi realizado o desenquadramento do SIMEL. Ademais, deverá ser selecionado o “Porte Empresarial”.



JUCERJA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA INFORMAÇÕES SERVIÇOS LEGISLAÇÃO CONTATO BOA TARDE

Home > Protocolo Web > Empresa > **Alteração**

01 02 03 04 05 06

Sua sessão expira em 00:29:47.

Tipo Jurídico / Porte Empresarial

Tipo Jurídico \*  
RE - Requerimento de empresário

Porte Empresarial \*  
--Selecione o porte empresarial--

Avançar

Após a seleção do tipo jurídico e porte empresarial, será exibida página para que seja selecionado o “Evento”, o qual deverá ser selecionado 046 - Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo). Ademais, para fins de continuidade, onde se deve clicar no botão “Adicionar” e depois em “Avançar”.

Home > Protocolo Web > Empresa > **Alteração**

01 02 03 04 05 06

Sua sessão expira em 00:29:10.

Ato / Evento

Ato:  
002 - Alteração

Evento: \*  
--Selecione o Evento--

Quantidade: \*  
1

adicionar

Evento	Quantidade	Ação
046 - Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)	1	Remover

Valor Junta Calculado: R\$ 592,00

Anterior Avançar

OBS: Caso não tenha gerado a guia, clique em “clique aqui para gerar”, presente no campo em amarelo destacado.

OBS: Caso já tenha pago, basta digitar o código de barras no campo adequado, clicar em “Adicionar” e depois no botão “Avançar”.



01 02 03 04 05 06 07 08 09

Sua sessão expira em 00:29:38.

Boleto Bancário

Valor Junta Calculado: R\$ 592,00 Valor Pago: R\$ 592,00

Para protocolar o pedido será necessário informar o número de um ou mais boletos pagos, gerados no portal web da JUCERJA. Caso não possua um boleto, clique aqui para gerar. **Importante destacar que somente poderão ser informados números de boletos pagos.**

Código de barras do boleto JUCERJA:

NÚMERO DO DOCUMENTO (BOLETO)

Boleto:

Nº do Documento	Nº do Boleto	Valor Pago	Status	Data do Pagamento	Ação
		592,00	Pago	22/07/2020	<input type="button" value="Remover"/>

Valor Pago Total: R\$ 592,00

Após clicar no botão “Avançar” o Protocolo Web exigirá, para fins de localização do Requerimento de Empresário, o “Nome Empresarial”, “NIRE” e “CNPJ”, os quais deverão ser preenchidos.

Ato contínuo, após o preenchimento dos dados, clique no botão “Pesquisar”, posteriormente, quando for exibido o resultado com as informações do Requerimento de Empresário, clique em “Selecionar” e, para prosseguimento, clique em “Avançar”.

01 02 03 04 05 06 07 08 09

Sua sessão expira em 00:27:49.

Busca de Empresa

Filtros de Pesquisa

Matriz da Empresa Registrada no Rio de Janeiro?

sim  Não

Nome Empresarial:  NIRE:  CNPJ:

Busca Fonética

Empresas Encontradas

Resultado

NIRE	Nome Empresarial	CNPJ	Endereço	Situação	Status	
33.8				Registro Ativo	Enquadrado MEI	<input type="button" value="Selecionar"/>

Após clicar no botão “Avançar”, será necessário preencher os dados referentes ao DBE/Viabilidade e, posteriormente, deve-se clicar no botão “Avançar”.



Home > Protocolo Web > Empresa > **Alteração**

Sua sessão expira em 00:28:28.

DBE / Viabilidade

Resultado

NIRE	CNPJ	Evento	Protocolo REDESIM	DBE-Recibo	DBE-identificação	Viabilidade
		046 - Transformação (Evento para transformação com 1 protocolo)	OPCIONAL	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO	OBRIGATÓRIO

Anterior Avançar

Após clicar no botão “Avançar”, realize a comparação do DBE e Viabilidade, certificando-se que os dados estão corretos e, para prosseguimento, clique em “Avançar”.

Sua sessão expira em 00:29:32.

Comparação DBE e Viabilidade

	Viabilidade -	DBE -
Nome da Empresa		
Natureza Jurídica		
	CNAE	CNAE

Anterior Avançar

Após clicar no botão “Avançar”, verifique os dados atuais e os dados novos e certifique-se de que estão corretos. Após, cliquei em “Avançar”.



## Transformação

**Dados Atuais**

<b>Nome Empresarial:</b>	<b>Tipo Jurídico:</b> RE - Requerimento de empresário
<b>Qualificação:</b> Empresário	<b>Porte Empresarial:</b> Microempresa

CPF / CNPJ	Nome	Qualificação
...		Empresário

**Dados Novos**

<b>Nome Empresarial:</b>	<b>Tipo Jurídico:</b>
<b>Qualificação:</b>	<b>Porte Empresarial:</b> Microempresa

CPF / CNPJ	Nome	Qualificação
...		Titular Pessoa Física/Administrador

Anterior Avançar

Após clicar no botão “**Avançar**”, verifique os dados básicos apresentados e preencha, obrigatoriamente, todos aqueles que possuam o “\*”.

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14

Sua sessão expira em 00:26:09.

**Dados Básicos**

Nome Empresarial	Nome Fantasia		
Tipo Jurídico	Qualificação		
Porte Empresarial	CNPJ	NIRE	Inscrição Estadual
Inscrição Municipal	Expectativa/Qtd. Funcionário(s) *	Regime de Pagamento *	Prazo de Duração *

**Dados**

Registro	Constituição	Prazo de Duração
Assinatura do Ato *	Início das Atividades	Exercício *
Término das Atividades	Prazo Paralisação	

Ato contínuo, preencha, obrigatoriamente, os campos de “**Contato da Matriz**” e, para prosseguir, clique em “**Avançar**”.



Armazém Geral
  Autorização do Governo

**Contato da Matriz:**

Informe ao menos um número de contato.

Nome do contato \* 
 E-mail do contato \*

Telefones

DDD/DDI: \* 
 Número: \* 
 Ramal: 
 É Fax?

DDD/DDI	Número	Ramal	Fax	Ação
21			Não	<a href="#">Editar</a> <a href="#">Remover</a>

Após clicar no botão “Avançar”, verifique o objeto social e as atividades econômicas, certifique-se de que estão corretos e, para continuidade, clique em “Avançar”.

01 — 02 — 03 — 04 — 05 — 06 — 07 — 08 — 09 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14

Sua sessão expira em 00:29:40.

**Objeto Social / CNAE**

**Objeto Social / Matriz**

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS, FRUTAS, LEGUMES E PRODUTOS ELETRONICOS

**Atividades Econômicas Matriz**

Principal	Código	Descrição
Sim	4781400	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
Não	4633801	Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
Não	4642701	Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
Não	4649402	Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
Não	4724500	Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
Não	4752100	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação

Após clicar no botão “Avançar”, informe, obrigatoriamente, a forma de integralização do capital social e, para prosseguimento, clique em “Avançar”.



Sua sessão expira em 00:29:52.

Capital

*Dados do Capital*

Capital Social:

Capital Autorizado:

Formas de Integralização:

Capital Integralizado:

Prezo para Integralização:



Anterior Avançar

Após clicar no botão “Avançar”, edite as informações do sócios/titular e, dando continuidade, clique em “Avançar”.



Sua sessão expira em 00:29:46.

Pessoas Físicas e Jurídicas

[Adicionar Representante Pessoa](#)

Evento DBE	CPF / CNPJ	Nome	Qualificação	Editado?	Ação
Novo			Titular Pessoa Física/Administrador	Não	<a href="#">Editar</a>



Anterior Avançar



Após clicar no botão “Avançar”, preencha, se houver, os dados do contador e, para prosseguimento, clique em “Avançar”.

01 — 02 — 03 — 04 — 05 — 06 — 07 — 08 — 09 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14

Sua sessão expira em 00:29:49.

### Contador

*Dados do Contabilista*

CPF/CNPJ:  Classificação CRC:  UF CRC:

Seq. CRC:  Tipo CRC:  Nome:

*Endereço*

Pais:

CEP:  UF:  Município:  Bairro:

Tipo Logradouro:  Logradouro:  Número:  Complemento:

*Contato*

E-mail do contato:

*Telefones*

DDD/DDI:  Número:  Ramal:  É Fax?

DDD/DDI	Número	Ramal	Fax	Ação
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="button" value="Adicionar"/>





Após clicar no botão “Avançar”, selecione a Unidade JUCERJA a qual será encaminhado o protocolo e, clique em “Avançar” para prosseguir.

**Obs:** Em caso de protocolo digital, a Unidade deve ser, obrigatoriamente, “JUCERJA-Sede”.

Sua sessão expira em 00:29:53.

Unidade JUCERJA

Selecione a Unidade JUCERJA que você deseja entregar a documentação do protocolo:

Unidade JUCERJA: \*

JUCERJA - Sede

Anterior Avançar

Após clicar no botão “Avançar”, confirme o envio à JUCERJA clicando no botão “Confirmar”.

Sua sessão expira em 00:29:52.

Confirmação

✓ Confirma a solicitação do protocolo para enviar à JUCERJA?

Anterior Confirmar

Em caso de dúvidas, entre em contato com a JUCERJA através do Fale Conosco pelo link abaixo:

<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>



# ANEXO I



## DESENQUADRAMENTO DO MEI

Antes de optar pelo desenquadramento do seu MEI lembre-se que outros tipos de empresa exigem obrigações tributárias e acessórias mais complexas e provavelmente será necessário ter o acompanhamento de um profissional contábil.

Acesse o portal do SIMPLES NACIONAL no link abaixo:  
<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>

Na tela abaixo, posicione o cursor do mouse em “SIMEI” e clique em “desenquadramento”:



Na próxima tela, você terá 3 opções para prosseguir:

- Caso já tenha seu **código de acesso** ao Portal do simples nacional – Clique no ícone da **seta 1** e siga para o seu pedido de desenquadramento,
- Caso tenha um **certificado digital**, deverá clicar no ícone da **seta 2** e siga com seu pedido de desenquadramento,
- Caso não tenha certificado e ainda não tenha gerado o seu código de acesso ao portal do simples nacional, **utilize o ícone da seta 3 para criar o seu código de acesso** e posteriormente prosseguir com o pedido de desenquadramento:



**SIMPLES NACIONAL**

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços

Início | Voltar | A+ | A-

**Simei | Desenquadramento**

Nesta página encontram-se disponíveis todos os serviços relacionados ao desenquadramento do Simei.

Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar Certificado digital ou código de acesso.

Serviços Disponíveis	Código de Acesso	Certificado Digital
Comunicação de Desenquadramento do SIMEI		

**Usando Código de Acesso**  
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).

**Usando Certificado Digital**  
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do site da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no site da RFB, em [Certificados Digitais](#).

Tela de coleta de dados para criar seu código de acesso:

**SIMPLES NACIONAL**

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços

Início | Voltar | A+ | A-

**Simples Nacional**

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:

Número do CPF do Responsável:

Digite os caracteres da imagem abaixo.

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [carregar outra imagem](#).

Retornar Validar



# AS REGRAS DA DATA EFEITO DO DESENQUADRAMENTO

Após acessar com seu código de acesso ou certificado digital, e preencher as informações solicitadas tenha **especial atenção ao motivo** informado para o desenquadramento, pois **o motivo vai determinar a data efeito** do seu pedido de desenquadramento conforme as regras relacionadas abaixo:

➤ **Tipos de desenquadramento do MEI:**

## 1. Desenquadramento por Opção –

Sempre terá como data efeito 01/01 do próximo ano calendário, caso seja solicitado no mês de Janeiro terá a data efeito no mesmo ano.

## 2. Desenquadramento Obrigatório -

### 2.1. Por exceder o limite do faturamento bruto:

- Excesso menor que 20% do limite anual – A data efeito será 01 de Janeiro do ano subsequente;
- Excesso maior que 20% do limite anual – A data efeito será retroativa a 1º de janeiro do ano-calendário da ocorrência do excesso;

### 2.2. Por incorrer em situação impeditiva ao MEI :

Ocorre quando deixar de atender qualquer das condições previstas nos incisos de I a IV do caput do art. 100, da Resolução CGSN nº 140/2018, para condição de MEI, devendo a comunicação ser efetuada até o último dia útil do mês posterior àquele em que ocorrida situação de vedação, produzindo efeitos a partir do mês subsequente ao da ocorrência da situação impeditiva.

**Art.100:** Considera-se MEI o empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, optante pelo Simples Nacional, que tenha auferido receita bruta acumulada nos anos-calendário anteriores e em curso de até R\$ 81.000,00

- I - exercer, de forma independente, apenas as ocupações permitidas ao MEI;
- II - possua um único estabelecimento;
- III - não participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador;
- IV - não contrate mais de um empregado (Exceto em afastamento legal de seu único empregado e por prazo determinado);

### 2.3. Incorrer em alguma das situações previstas para a exclusão do Simples Nacional, ficando o desenquadramento sujeito às regras do art. 81 da [Resolução CGSN nº 140, de 2018](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato com a JUCERJA através do Fale Conosco pelo link abaixo:

<https://www.jucerja.rj.gov.br/Contato/FaleConosco>

**Selecione a opção “MEI”**